

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

| |
|---|
| Câmara Municipal de Maceió |
| ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE. |
| Validação: https://www.maceio.al.leg.br/ |



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.246 MACEIÓ/AL, 01 DE OUTUBRO DE
2025.**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 096/2023
AUTOR(A): VEREADOR(A) CAL MOREIRA

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO AO DEPUTADO ESTADUAL
INÁCIO LOIOLA DAMASCENO FREITAS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MACEIÓ** faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o
seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º A Câmara Municipal de Maceió-AL concede Título de
Cidadão Honorário ao senhor **INÁCIO LOIOLA
DAMASCENO FREITAS**.

Art. 2º A homenagem tem por objetivo reconhecer
publicamente a pessoa do senhor Inácio Loiola Damasceno
Freitas, como Cidadão Honorário de Maceió-AL.

Art. 3º Será expedido diploma em solenidade pública, a
realizar -se em data oportuna designada por esta Casa
Legislativa.

Art. 4º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por
conta de verba orçamentária desta Casa Legislativa.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 01 de
Outubro de 2025.

CHICO FILHO
Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:997E48D6

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município
de Maceió no dia 02/10/2025. Edição 7261
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>